

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Anúncio n.º 36/2020 de 3 de fevereiro de 2020

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Serviço/órgão/pessoa de contato

Direção Regional do Ambiente/Direção de Serviços dos Recursos Hídricos e do Ordenamento do Território / Dina Maria Duarte Medeiros

Endereço (*)

Avenida Antero de Quental n.º 9C, 3.º Piso

Código postal (*)

9500-160

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296206700

Fax (00351)

296206701

Endereço eletrónico (*)

Info.dra@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

CONCURSO PÚBLICO N.º 18/DRA/2019 COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “MONITORIZAÇÃO OPERACIONAL DAS MASSAS DE ÁGUA INTERIORES E DE TRANSIÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS AÇORES”

Descrição sucinta do objeto do contrato

Monitorização físico-química, biológica e microbiológica das massas de água interiores e de transição relevantes quer integram a Região Hidrográfica dos Açores, assim como na monitorização toxicológica da Lagos do Fogo, da Lagoa do Canário e das Lagoas designadas como vulneráveis da Região Autónoma dos Açores.

Tipo de contrato

aquisição de serviços (*). Caso seja “Outro”, indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

90710000

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: [Clique aqui para introduzir texto. meses](#) ou [Clique aqui para introduzir texto. anos](#)

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*)[não](#)

É utilizado um leilão eletrónico? (*)[não](#)

É adotada uma fase de negociação? (*)[não](#)

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)[não](#)

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)[não](#)

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)[não](#)

5 - Divisão em lotes (*)[não](#):

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Designação do lote (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (2) (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos açores

Concelho:

Todos

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

[Clique aqui para introduzir texto. dias](#) ou [36 meses](#)

8 - Documentos de habilitação

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III ao RJCPRAA (anexo II); Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP; Certidão do Registo Comercial ou o código de acesso à certidão permanente da empresa; Composição da equipa de trabalho que vai prestar o serviço, dos responsáveis e/ou coordenadores das mesmas, com apresentação dos respetivos curriculum vitae, comprovativos das habilitações profissionais, através de autorizações profissionais específicas ou de prova de serem membros de

determinadas organizações profissionais, de acordo com o estipulado na proposta. Para os elementos da equipa de trabalho que não disponham de autorizações profissionais específicas ou não sejam membros de determinadas organizações profissionais, é obrigatória a apresentação do certificado de habilitações literárias.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Direção Regional do Ambiente

Endereço desse serviço (*)

Rua Cônsul Dabney - Colónia Alemã

Código postal (*)

9900-014

Localidade (*)

Horta

Telefone (00351)

292 207 300

Fax (00351)

292 240 901

Endereço eletrónico (*)

Info.dra@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Plataforma Acingov

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

gratuito

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23h59 horas do 36º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, sendo determinado pela apreciação dos fatores e subfactores a seguir indicados, acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: A – Densificação do fator “Preço” (K1) (60%): Da avaliação do fator preço resulta uma pontuação compreendida entre um valor mínimo de 0 (zero) e um máximo de 20 (vinte), de acordo com a seguinte fórmula: $K1 = \frac{Pp}{Pb} \times 20$ Em que: Pp = preço da proposta objeto de avaliação; Pb = preço base do procedimento; A pontuação obtida pela aplicação da fórmula que antecede é arredondada, por defeito ou por excesso, à centésima. B – Densificação do fator “qualidade técnica da proposta” (K2) (40%) e respetiva pontuação parcial: Este fator subdivide-se em dois subfactores, com a seguinte ponderação: K2.1 – Plano de trabalhos – 70% K2.2 – Memória descritiva e justificativa das técnicas e metodologias – 30% A pontuação deste fator (K2) resulta da seguinte fórmula: $K2 = (0,70 \times K2.1) + (0,30 \times K2.2)$ Em que: K2.1 = pontuação atribuída ao subfactor “Plano de trabalhos”, resultante do somatório de todos os valores parciais atribuídos em cada um dos conjuntos de atributos do respetivo descritor. K2.2 = pontuação atribuída ao subfactor “Memória descritiva e justificativa das técnicas e metodologias” resultante do somatório de todos os valores parciais atribuídos em cada um dos conjuntos de atributos do respetivo descritor. A pontuação obtida pela aplicação da fórmula que antecede é arredondada, por defeito ou por excesso, à centésima. A pontuação final de cada proposta é obtida através da seguinte fórmula: (PF) Pontuação Final = $(K1 \times 0,6) + (K2 \times 0,4)$ Em que: K1 = Pontuação obtida no fator do preço da proposta; K2 = Pontuação obtida no fator da qualidade técnica da proposta. Da aplicação da fórmula anteriormente referida resulta uma pontuação global entre 0 (zero) e 20 (vinte), sendo considerada a proposta economicamente mais vantajosa aquela cuja pontuação se encontrar mais próxima do valor máximo 20 (vinte). A pontuação obtida pela aplicação da fórmula que antecede é arredondada, por defeito ou por excesso, à centésima.

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Presidência do Governo Regional dos Açores

Endereço (*)

Palácio de Sant’Ana, Rua José Jácome Correia

Código postal (*)

9500-077

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 301 000

Fax (00351)

296 628 890

Endereço eletrónico (*)

presidencia@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

30 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

03-02-2020

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim(*)

No Jornal Oficial da União Europeia? sim (*)

18 - Outras informações

Preço Base: 500.000,00

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *Teresa Maria Escobar Silva*

Cargo ou função (*) Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Meios

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.